

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1003	FOLHA: 01/01
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado LUIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 200658, da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia para a Coordenação de Produção de Arte - RJ/Gerência de Produção de Arte e Criação/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente